





















Municipal, com fundamento no número 2 do artigo 20.º e na alínea a) do número 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea dd) do número 1 do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para "Aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas".---------Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os quais se consideram em euros, a que acrescerá o IVA, conforme previstos no Anexo 1, à Informação Jurídica 2020.07.24/HD.---------Para tanto, propõe-se que o Município de Almeirim apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de Maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.---------Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto número 6 da referida Informação.---------Propõe-se que, nos termos dos números 1 a 3 do artigo 44. $^{\circ}$ e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:--------a) Delegue no Conselho Intermunicipal da competências referidas na Informação anexa, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; -----b) Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; e---------c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à



boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
d) Seja designado, nos termos e para efeitos do artigo
290.°-A, para Gestor do Acordo Quadro Mário Rui Gonçalves Ruas
e) Propõe-se, em último lugar, a aprovação da minuta do
Anúncio, Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos
correspondente ao procedimento de contratação pública a
realizar, ora anexas
Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57° do anexo I à Lei $75/2013$, de 12 de Setembro, na
sua atual redação."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta
EXPEDIENTE GERAL
Não foi presente qualquer assunto neste ponto da ordem de trabalhos
trabalnos
intervenção do público
Não houve presença de público na reunião
Às quinze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião
E eu,,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice
Presidente
O Vice Presidente da Câmara A Assistente Técnica